



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. – EPP.

No dia 09 do mês de junho do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pela Prefeita em exercício, Sra. Rosicler Ribeiro Camargo, portadora da cédula de identidade nº 47.964.843-8 SSP/SP, doravante denominada **Contratante**, e a empresa **MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 14.908.157/0001-24 com sede na cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada **Contratada**, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores e Lei 10.520/02, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que terá início da assinatura do presente termo até 09 de junho de 2023, conforme o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente em 2022:

<b>EstruturaOrçamentária</b>	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Funcional-Programática</b>	04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>Ficha</b>	<b>16</b>	<b>CategoriaEconômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 146.778,13

**TOTAL GERAL ..... R\$ 146.778,13**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 108.939,72**

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 09 de junho de 2022.

---

**CONTRATANTE**  
ROSICLER RIBEIRO CAMARGO  
Prefeita em Exercício

---

**CONTRATADA**  
MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. – EPP  
Leonardo de Carvalho Martinez  
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: